



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 22 DE JUNHO DE 2009


## OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ELI MAGNO DE SOUZA PAIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ELI MAGNO DE SOUZA PAIVA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

  
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
– Presidente da Câmara –

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
– 1º Secretário da Câmara –

/ARPM/



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 006/2009**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Valdir Vieira de Resende, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Eli Magno de Souza Paiva*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao **SENHOR ELI MAGNO DE SOUZA PAIVA**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE JUNHO DE 2009.

  
VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

  
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

  
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2009**

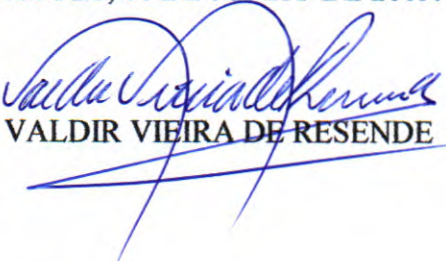
**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA  
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO  
LAFAIETE AO SENHOR ELI MAGNO  
DE SOUZA PAIVA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ELI MAGNO DE SOUZA PAIVA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JUNHO DE 2009.

  
VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

**A Comissão Especial  
para Parecer**

  
Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2009

Projeto de Decreto Legislativo Nº 006

A provado em 1ª Única Discussão e Votação

Com 10 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 18 de junho de 2009

Presidente

Secretário



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CURRÍCULO

NOME: Eli Magno de Souza Gaiva

DATA DE NASCIMENTO: 03 de abril de 1950

NATALIDADE: Senhora de Oliveira

FILIAÇÃO: Joaquim Moreira de Gaiva

Gracy Chagas de Gaiva

ENDEREÇO: R. Antônio Jurliano, 323-B. Cachoeira

TELEFONE: 3 421 5030

ESTADO CÍVIL: Casado

CÔNJUGE: Eliziana Lopes Gereira Gaiva

FILHOS: Ana Carolina Gereira Gaiva

ESCOLARIDADE: 4ª série do Ensino Fundamental

PROFISSÃO: comerciante

LOCAL DE TRABALHO: Bar do Eli - Marechal Floriano nº 99

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

Trabalha há 34 anos no mesmo local.



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

